



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 785/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe DIV para a Classe DV, aos os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as prerrogativas legais insculpidas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344, de 08/09/2006, até que novo regulamento venha a ser editado, conforme previsto no artigo 120, § 5º, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, em vigor, **AUTORIZA:**

§ 1º - A concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe DIV, Nível IV, para os respectivos níveis da Classe DV, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que completaram o requisito temporal, obedecendo aos interstícios previstos para cada nível correspondente.

b

§ 2º - As Progressões Funcionais, objeto desta Portaria, serão concedidas para os níveis imediatamente subseqüentes, considerando as Progressões já adquiridas.

Art. 2º - Os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverão solicitar a Progressão Funcional mediante Requerimento de Benefícios, Direitos e Vantagens a Progressão Funcional - RBDV, protocolando junto ao respectivo NAGP/CODPE, que abrirá processo individualizado e encaminhará para parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Campus/Reitoria.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes das Progressões Funcionais previstas nesta Portaria deverão ser observados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e aplicados a partir de 01 de agosto de 2012.



SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor